



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO PARA OS DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA
INTERVENÇÃO DE SUA EXCELÊNCIA SENHORA SECRETÁRIA
DE ESTADO Dr.^a ANA CELESTE JANUÁRIO**

**POR OCASIÃO da Mesa Redonda SOBRE OS DIREITOS MULHER COM ENFOQUE
NO TRABALHO DOMÉSTICO.**

Luanda, 3 de Abril de 2018

**CAROS MEMBROS DA CIERNDH,
ILUSTRES CONVIDADOS,
SENHORES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL,
MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES,**

É com grande honra e satisfação, que em nome do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, e na qualidade de **SECRETÁRIA DE ESTADO PARA OS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, felicitamos a realização desta **MESA REDONDA SOBRE OS DIREITOS DA MULHER COM ENFOQUE NO TRABALHO DOMÉSTICO**.

A realização deste evento, resulta em primeiro lugar, de um Programa de continuidade integrado na agenda do nosso Ministério, denominado **“EDUCAÇÃO PARA UMA CULTURA DOS DIREITOS HUMANOS”**.

Queremos sublinhar o apoio do PNUD, na qualidade de nosso parceiro institucional, para concretização desta mesa redonda, que auguramos seja bastante animada e que mais do que olhar para os problemas, consiga de igual forma apresentar soluções.

Importa realçar que a Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 2016 fez o seu primeiro relatório sobre o trabalho doméstico, que analisou a situação em 180 países, incluindo Angola. Tendo destacado que 90 por cento dos países estudados

estavam com algum tipo de problema relativamente à protecção social do trabalhador doméstico.

O trabalho doméstico, a nível mundial é maioritariamente exercido por mulheres, estatística que é perfeitamente extensiva ao nosso país.

Reconhecemos que nem sempre conseguimos providenciar o melhor enquadramento legislativo, situação que engajou o Executivo angolano, a introduzir um conjunto de reformas do ponto de vista da Legislação laboral, estabelecendo direitos e garantias aos trabalhadores domésticos.

Existem dois níveis de abordagens e de intervenção relativamente a esta questão, **a primeira resulta do papel do Estado, em garantir de forma gradual**, porém consistente, a efectivação da protecção dos trabalhadores domésticos.

É consabido que, apesar das conquistas das mulheres, são ainda observadas muitas desigualdades entre trabalhadores e trabalhadoras.

Não podemos deixar de referenciar, que em relação aos homens, no mundo, as mulheres apresentam:

- Menor taxa de empregabilidade;
- Vínculos laborais mais precários;
- Presença mais reduzida em cargos de Direcção;
- Menores rendimentos

Menor índice de cobertura em matéria de protecção social.

Tendo em atenção o presente quadro, o Estado Angolano, assumiu como prioridade, no âmbito da sua política governativa, a protecção da mulher nas relações laborais.

Muitos são os avanços no âmbito dos Direito das Mulheres e a Igualdade de Género. A Constituição da República de Angola, consagra no seu artigo 23º o Princípio de Igualdade, sem descurar o facto de sermos signatários da Convenção contra Todas as Formas de Discriminação da Mulher.

Em termos gerais, é garantida a mulher trabalhadora, Licença de maternidade de 3 meses, protecção contra o despedimento em caso de gestação, proibição de desempenhar determinadas actividades que se considerem perniciosas e insalubres.

Neste sentido, foi aprovado o **Decreto Presidencial n.º155/16 de 9 de Agosto, que regula o Regime Jurídico e de Protecção Social do Trabalhador Doméstico**. O diploma introduz um conjunto de reformas na relação laboral em sede do Trabalho doméstico.

Foram criadas as condições técnicas, para a concessão das cadernetas, mapas de controlo e inscrição no Sistema de Protecção Social, através da institucionalização de vários postos de atendimento, de modo a tornar o processo célere e simplificado em todo território nacional, o que resultou até final de 2017 na inscrição de apenas 616 trabalhadores, no Sistema de Protecção Social Obrigatório.

São muitos os desafios para a Plena Igualdade de direitos, especialmente em alguns sectores considerados vulneráveis, como o Trabalho doméstico, realizado maioritariamente por mulheres.

Um **outro nível, resulta da responsabilidade da própria sociedade civil no geral e do cidadão em particular**. Quantos de nós, em nossas residências recorremos à trabalhadores domésticos, dentro deste número de trabalhadores domésticos, quantos são mulheres? Sem dúvidas a maioria! o que faz com que a sociedade e os cidadãos tenham um papel vital neste processo de formalização do trabalho e do trabalhador/a doméstico/a.

Muitas trabalhadoras domésticas estão submetidas ao assédio, à violência por parte dos empregadores, à jornadas de trabalho extenuantes e a salários pouco dignos, constituindo um dos segmentos social mais vitimizado. É objectivo do Estado acabar com este tipo de prática. As empregadas domésticas não devem apenas ser garantida sobrevivência física, elas tem direito a escola, a possibilidade de formular um projecto de vida voltado para o seu crescimento pessoal e profissional. Portanto, encorajamos mais uma vez às mulheres domésticas a denunciar todo e qualquer tipo de violência a que sejam submetidas.

Tendo em atenção, que comemoramos no mês de Março, o dia da mulher angolana e o dia internacional da mulher, com o lema “ **Agora é o momento de transformar a vida das mulheres**” consideramos importante dar especial visibilidade

as Trabalhadoras Domésticas, contribuindo na divulgação do novo Decreto Presidencial nº 155/16 de 9 de Agosto e, assim, promover os seus direitos e prevenir contra o Tráfico de pessoas para exploração laboral.

Aproveitamos o ensejo para desafiar outras Instituições Públicas, bem como da Sociedade Civil, a seguirem o mesmo caminho, pois consideramos que só com uma reflexão rigorosa, através de uma ampla confrontação de ideias, conseguiremos levar a efeitos a nossa Agenda, inserida no Plano de Governação 2017-2022, que tem os direitos humanos, através do reforço da cidadania como prioridade.

O Executivo Angolano, pretende no seu Programa de Governo garantir uma maior e consistente dignificação do trabalhador doméstico, para o efeito, estamos cientes que só conseguiremos atingir este resultado se trabalharmos juntos.

EXCELÊNCIAS,

Com a realização deste seminário pretendemos;

- Promover o debate sobre os Direitos das Trabalhadoras Domésticas e a Igualdade de Género;
- Promover a divulgação do Decreto nº 155/16, de 9 de Agosto sobre o Trabalho Doméstico;
- Prevenir contra o Tráfico de Seres Humanos para exploração Laboral;

- Fomentar a parceria e o diálogo com as Organizações da Sociedade Civil;
- Promover a Educação em Direitos Humanos.
- Colher contribuições para melhorar as políticas públicas em sede da protecção das trabalhadoras domésticas,

Deste modo, no âmbito do protocolo de cooperação existente, o **Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos** e o PNUD, com a realização desta Mesa Redonda, transmitem de forma clara e evidente que o **EXECUTIVO ANGOLANO** confere grande importância ao diálogo, definindo a contínua Protecção dos direitos, liberdades e garantias fundamentais das trabalhadoras domésticas como prioridade da sua Agenda.

Com a realização deste evento, pretendemos, de igual modo, divulgar o projecto em parceria com a ASSOGE, Observatório de género, que visa ***contribuir para a garantia da Segurança Social da Trabalhadora Doméstica.***

Aos palestrantes e participantes desejo que aproveitem este espaço como sendo privilegiado para fazer fluir ideias e opiniões, com vista a obtenção de consensos sobre este assunto de interesse nacional, decorrendo do princípio da partilha de informações.

Declaro aberta a Mesa Redonda sobre **OS DIREITOS DA MULHER COM ENFOQUE NO TRABALHO DOMÉSTICO**

Muito obrigada!